TEMPO

Primeira massa de ar frio do outono chega neste fim de semana ao Paraná

Temperaturas mínimas e máximas ficam mais baixas, mas ainda sem frio extremo, diz meteorologia

A primeira massa de ar mais frio chega ao Paraná neste fim de semana, com temperaturas mais baixas e ventos gelados. Hoje o clima já fica diferente com termômetros com marcas menores que nos últimos dias. Apesar do aviso de resfriamento, ainda não será agora que o paranaense sentirá frio extremo.

"O que vamos ter é o predomínio de um vento Sudeste/Sul associado a uma massa de ar frio que vai se aproximar do Paraná. O núcleo dessa massa de ar frio não vai atingir diretamente o Estado, mas, mesmo assim, vai influenciar o tempo no Centro-Sul e Leste paranaenses", explica Reinaldo Kneib, meteorologista do Simepar.

A partir de hoje e até o fim da semana, o vento vindo do oceano e a aproximação de uma nova massa de ar frio fazem as temperaturas caírem principalmente na região Centro Sul do Paraná. Enquanto, na quinta, a temperatura mínima em Curitiba ficou próxima dos 20°C, no fim de semana deve chegar a 12°C – uma queda de oito graus. Em cidades como Palmas e General Carneiro – as mínimas previstas são em torno de 9°C.

"Na Região Metropolitana de Curitiba e no Litoral a tendência é de que o vento sul úmido soprado do oceano para o continente mantenha a cobertura de nuvens presente, que pode causar alguma garoa ocasional no fim de semana. Será uma mudança mais significativa nas condições do tempo com o retorno do frio um pouco mais rigoroso", ressalta Kneib.

Franklin de Freitas

Chegou a hora de tirar os casacos do armário: Curitiba terá friozinho

Interior

Já no Interior do Paraná o sol predomina com um pouco mais de força, mas ainda assim as temperaturas não serão tão elevadas como nos dias anteriores. A tendência é de temperaturas abaixo dos 30°C no sábado.

No domingo pode passar um pouco desse valor nos extremos Oeste e Noroeste, mas ainda abaixo dos valores registrados durante esta semana. Em Loanda, por exemplo, a máxima passou dos 33°C nesta quarta-feira, mas não deve passar dos 28°C no fim de semana.

As geadas, como ocorreu em anos anteriores, podem ser registradas a partir da segunda metade de abril no Centro-Sul paranaense.

Curitiba

Em Curitiba, o clima não fica diferente do resto do Estado. As temperaturas ficam mais baixas nos próximos dias, em uma prévia do que pode ser o outono 2025.

As menores temperaturas na Capital são esperadas para este sábado, com mínima de 12ºC e máxima de 15ºC, com baixa amplitude térmica que significa um sábado com sensação de frio o dia todo.

No domingo as marcas sobem um pouco, mas ainda ficam abaixo dos 20ºC. O dia fica parcialmente encoberto.

Depois de um início de ano com muito calor, a Capital deve sentir um refresco mais prolongado. A previsão do Simepar é que a próxima semana ainda siga com temperaturas amenas, com madrugadas e manhãs mais geladas.

Pode ocorrer chuva a partir da terça-feira, e nova queda nos termômetros. Algum calor deve voltar para a Capital apenas depois do dia 14 de abril

PRÓXIMOS DIAS

Litoral tem alerta de ressaca

A Marinha do Brasil emitiu, na quinta-feira, um alerta sobre a passagem de uma frente fria que poderá afetar a faixa litorânea dos estados de Santa Catarina, Paraná e São Paulo, entre Florianópolis (SC) e Santos (SP), com ventos de direção Sudoeste a Sul e intensidade de até 60 km/h (33 nós), entre a manhã do dia 4 (sexta-feira) e a madrugada do dia 5 de abril (sábado).

O sistema ainda poderá provocar ressaca na faixa litorânea dos estados de Santa Catarina, Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro, entre Florianópolis (SC) e Campos dos Goytacazes (RJ), com ondas de direção Sudoeste a Sudeste e altura até 3,0 metros, entre as manhãs dos dias 4 e 6 de abril. A Marinha do Brasil mantém todos os avisos de mau tempo em vigor no endereço eletrônico https://www.marinha.mil.br/chm/dados-do-smm-avisos-de-mau-tempo/.

Previsão de 2025

Entre 20 de março e 20 de junho 2025, quando o outono acaba, a temperatura média do ar ficará ligeiramente acima da média, e um pouco mais amena do que a temperatura do outono do ano passado no Paraná. Isso porque em 2024 as chuvas foram muito irregulares, e as temperaturas no Paraná ficaram até 2,5°C acima da média em todo o Estado, com exceção do Litoral.

"No outono de 2025 será natural a ocorrência de variações bruscas na temperatura do ar em períodos curtos, com registro de períodos quentes. Também faz parte da climatologia da estação o registro de veranicos, ou seja, vários dias consecutivos sem ocorrência de chuva, a formação de nevoeiros e a ocorrência de geadas nas regiões mais altas do Estado como Sudoeste, Sul, Centro Sul, sul dos Campos Gerais e da Região Metropolitana de Curitiba, principalmente no final da estação", detalha Reinaldo Kneib. O outono também tem como característica no Paraná a ocorrência de noites e manhãs frias e aumento da amplitude térmica.

PUBLICIDADE LEGAL

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 006/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública, tipo técnica e preço, com o seguinte objeto: **Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços técnicos de publicidade para elaboração de projetos e campanhas do município de Cianorte.** Valor de referência: R$ 1.500.000,00. Prazo de execução e vigência: 12 (doze) meses. Recebimento das propostas e habilitação até as 9hrs do dia 09 de Junho de 2025; início da sessão às 09h30min do dia 09 de Junho de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 03 de Abril de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 047/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Registro de Preços visando a aquisição de pedras e britas.** Credenciamento até as 08h30min do dia 23 de Abril de 2025 através do site https://licitacoes.caixa.gov.br/SitePages/pagina_inicial.aspx; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 23 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 23 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 10h30min do dia 23 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 03 de Abril de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS ME/EPP

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.**

INICIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 04/04/2025.
FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 22/04/2025.
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 22/04/2025.

Local: Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).
Informações e Edital: Portal da Transparência (https://quartocentenario.eloweb.net/portaltransparencia/1/) ou Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br). Telefone (44) 3546-1109 ou 3546-1187, e-mail: licitacao.quartocentenario@gmail.com

Quarto Centenário/PR, 03 de abril de 2025
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Concorrência Pública nº 005/2025

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, a Concorrência Pública na forma eletrônica, tipo menor preço, com o seguinte objeto: **Contratação de empresa especializada para execução de obra de implantação de malha cicloviária na Avenida São Paulo, no trecho compreendido entre a Avenida América e a Avenida Edson Lima Souto, no Município de Cianorte-PR.** Valor de referência: R$ 303.381,63. Execução: 04 meses. Credenciamento até as 08h30min do dia 25 de Abril de 2025 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 9hrs do dia 25 de Abril de 2025; início da sessão às 9hrs do dia 25 de Abril de 2025; oferecimento de lances a partir das 09h30min do dia 25 de Abril de 2025. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site https://cianorte.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/1/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209.

Cianorte, em 03 de Abril de 2025.

Gilberto Yoshio Matuo
Chefe da Divisão de Licitação

ParanáBanco

PARANÁ BANCO S.A.
CNPJ nº 14.388.334/0001-99
Companhia Aberta

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária

Ficam os Senhores Acionistas convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada no dia 30 de abril de 2025, às 9h, na Rua Comendador Araújo, nº 614, 5º andar, CEP 80.420-063, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (b) Deliberação sobre a proposta de destinação dos resultados do exercício e ratificar as distribuições antecipadas de juros sobre capital próprio efetuadas ao longo do exercício de 2024; (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; e (d) Fixação da verba global anual para remuneração da administração da Companhia, para o exercício social corrente. **Informações Gerais:** Em observância à Resolução CVM 81/2022, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como no website da Companhia (ri.paranabanco.com.br), da B3 (www.b3.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), os documentos pertinentes às matérias aqui previstas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do Artigo 126 da Lei nº 6.404/76, os acionistas deverão depositar (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia que comprovem a sua qualidade de acionista e, (ii) caso o acionista deseje ser representado por procurador, o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, no endereço acima mencionado, aos cuidados do Diretor de Relações com Investidores, até 72 (setenta e duas) horas antes da data designada para realização da Assembleia de Acionistas. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documentos que comprovem sua identidade. Para efeitos do que dispõe o artigo 141 da Lei nº 6.404/76, o artigo 5º da Resolução CVM 81/2022 e a Resolução CVM 70/2022, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária é de 10%, observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição.

Curitiba, 31 de março de 2025

Leonardo Deeke Boguszewski - Presidente do Conselho de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COPADUBO S/A
CNPJ nº 27.918.834/0001-37

Ficam convocados os senhores acionistas da Copadubo S/A, CNPJ/MF sob nº 27.918.834/0001-37 para comparecerem à **Assembleia Geral Extraordinária,** a ser realizada no dia 16 de abril de 2025.

A Assembleia será realizada de forma **PRESENCIAL**, na sede do Sindicato dos Transportadores Rodoviários Autônomos de Bens de Paranaguá, situada na Avenida Gabriel de Lara, 2247, Rocio, Paranaguá/PR.

A Assembleia acontecerá às **18:00 horas**, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 (dois terços) do total de votos conferidos pelas ações com direito a voto, nos termos do art. 135 da Lei nº 6.404/76.

A Assembleia deliberará sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação, discussão e deliberação acerca da criação de um plano conjunto de alterações do Estatuto Social da Copadubo S.A e Copadubo Transportes S.A;

b) Apresentação, discussão e deliberação sobre a necessidade de se alterar o texto estatutário para permitir a eleição da diretoria da companhia através de votação por maioria numérica do Conselho de Administração, alterando-se, consequentemente, o texto do Parágrafo Único do art. 31 do Estatuto Social;

c**)** Apresentação, discussão e deliberação acerca de possível alteração do art. 25 do Estatuto Social, para que as decisões do Conselho de Administração sejam consideradas pela maioria numérica simples dos seus integrantes.

Nos termos do § 3º do art. 135 da Lei 6404/76, os documentos pertinentes à matéria a ser debatida na assembleia geral extraordinária estarão à disposição dos acionistas, na sede da companhia, por ocasião da publicação do primeiro anúncio de convocação desta assembleia geral.

Informações Gerais: o acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia com poderes específicos para votar nas deliberações da assembleia, bem como a assinatura da ata da respectiva assembleia e do livro de presença dos acionistas, observada e respeitada as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76, com a apresentando o documento hábil para sua identificação.

Paranaguá, 02 de abril de 2025.

Presidente do Conselho de Administração.

JOCKEY CLUB DO PARANÁ
Fundado em 1873

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Jockey Club do Paraná, no uso de atribuições estatutárias, convoca todos os associados da entidade para participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada em data de 14 de abril de 2025**,** em primeira convocação às 16:30h e em segunda convocação às 17:00h, no salão denominado Almeida Prado, situado na Av. Victor Ferreira do Amaral 2299, Bairro Tarumã.

Ordem única do dia:

- Artigo 59º, inciso I, item A do Estatuto Vigente do Jockey Club do Paraná (receber e julgar as contas da Diretoria, referente ao exercício administrativo e financeiro vencido em 31 de dezembro de 2024).

Curitiba, 31 de março de 2025.
Paulo Irineu Pelanda
Presidente
Jockey Club do Paraná

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Guilherme Eduardo Stutz Toporoski, Leiloeiro Oficial (Jucepar 12/049-L), sito na Rua Marechal Hermes, 1413, Curitiba/PR, fone (41) 3599-0110, na forma da lei, faz saber que levará a público leilão o seguinte imóvel: O terreno designado ÁREA "A" com 40.740,00m², situada de frente para a Rua Maria Leni Haluch de Bastos com a seguinte descrição: início na estaca E2, cravada na linha de divisa com a quadra C da Planta Jardim Suíça, distante 7,77 metros da projeção da Rua Angelina M. Senegaglia. Segue por linha seca dividindo com as quadras C e 30 e com a Rua Maria Leni H. de Bastos, todas da Planta Jardim Suíça, medindo 243,44 metros no rumo de 86º08'44" SE até a estaca B3; deflete à direita e passa a dividir por linha seca com a Área "C", da mesma subdivisão, nos seguintes rumos e distâncias: 1º49'43" SE, e 5,30 metros até a estaca E3A; 54º57'55" SE, e 86,79 metros até a estaca E3B; 48º35'43" SE, e 62,25 metros até a estaca E3C, cravada na margem de um córrego; deflete novamente à direita e segue à montante do córrego, medindo 177,52 metros no rumo de 43º11'22" SW até a estaca E2A, sendo que aos 111,46 metros cruzou o entroncamento com um novo córrego; faz nova deflexão à direita, deixa o córrego e segue por linha seca confrontando com a Área "C", da mesma subdivisão, numa extensão de 340,40 metros no rumo de 44º40'14" NW, até a estaca E2, fechando o perímetro da presente descrição. Consta na planta Faixa não edificável. Obs.: Área essa oriunda da Subdivisão da Área 03, com 361.944,46m², situada no lugar denominado COSTEIRA, deste Município e Comarca, cadastrado no INCRA sob nº 701.149.056.154-1; área total 36,1000 (ha), módulo rural 4,3835 (ha), nº de módulos rurais 7,30, módulo fiscal 12,000 (ha), nº de módulos fiscais 3,0000; FMP 2,0000 (ha). NIRF 4.641.569-6 (36,1 ha). Matrícula nº 79.699 do 1º Registro de Imóveis de São José dos Pinhais - PR. **DATAS:** 1º Leilão dia 08/04/2025 - 09:00h e 2º Leilão dia 09/04/2025 - 09:00h. **VALORES:** 1º Leilão: 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil reais) e 2º leilão: 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil reais), sujeito à atualização até a data do leilão. Leilão exclusivamente eletrônico no site https://topoleiloes.com.br. **Credor Fiduciário:** PROSPECT SECURITIZADORA S/A. (CNPJ nº 23.187.233/0001-40). **Devedores Fiduciantes:** TRANS ISAAK TURISMO LTDA., CNPJ 76.664.986/0001-66; TIPASA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., CNPJ nº 17.293.558/0001-05, ambas com sede e foro na Rua Francisco Derosso, nº 1.200, Xaxim, Curitiba – PR; JOÃO WALDEMAR ISAAK, brasileiro, casado, administrador, portador da CI 505605PR e inscrito no CPF 003.062.589-00; FRIDA ISAAK, brasileira, casada, administradora, portadora da CI 15218070 e inscrita nº CPF 963.403.809-30, ambos residentes e domiciliados na Rua Osni Silveira, 914, em Curitiba/PR; e RICARDO ISAAK, brasileiro, administrador, inscrito no CPF 873.899.839-49, portador da CI 44551691, casado com Esther Kroeker Isaak, brasileira, portadora da CI 63153109, inscrita no CPF 035.434.619-90, residentes e domiciliados na Rua Jorge Wendler, 701, em Curitiba/PR. O devedor poderá exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel na forma da lei. Pagamento: à vista, mais comissão de 5%. Fica o devedor, na pessoa de seu representante legal, bem como o corresponsável, cônjuge, coproprietário, herdeiro e/ou sucessor, o senhorio direto, o depositário e o credor concorrente, por meio da publicação deste, devidamente intimado, caso não o seja por qualquer outro meio legal. A íntegra deste edital est**á** publicada no site www.topoleiloes.com.br.

VIACREDI
COOPERATIVA DE CRÉDITO

COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI
CNPJ 82.639.451/0001-38 - NIRE 4240000112-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – VIACREDI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os Delegados eleitos nas respectivas Assembleias de Grupos de Cooperados, que nesta data, para efeito de "quórum", somam 401 (quatrocentos e um) em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária Digital, no dia 24 de abril de 2025, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Hermann Hering, nº 1.125, Bairro Bom Retiro, em Blumenau/SC, às 17h horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Delegados, às 18h, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Delegados, às 19h, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Apresentação e deliberação sobre o Relatório do Conselho de Administração e demais documentos relativos à prestação de contas do exercício de 2024;
2. Destinação das sobras apuradas no exercício de 2024;
3. Apresentação e deliberação sobre o plano de trabalho para 2025;
4. Deliberação sobre o plano de utilização do FATES para 2025;
5. Ratificação da autorização do Conselho de Administração para aquisição de imóveis de uso próprio da Cooperativa;
6. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 130, de 2009.

Obs.2: Os Delegados participarão e se manifestarão **à** distância, acessando a Assembleia utilizando a conta online ou Aplicativo Ailos.

Obs.3: Todas as orientações necessárias para participação e manifestação dos Delegados, estarão divulgadas no site da Cooperativa (https://www.viacredi.coop.br), site https://portalassembleias.viacredi.coop.br/login/ e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: Reforçamos que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede **da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução** Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e **Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho** de 2020.

Blumenau/SC, 24 de março de 2025

SERGIO CADORE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RECARGAS E CASCOS DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS.

As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 07/04/2025, com limite até 22/04/2025 as 08:15h.

Julgamento das Propostas: dia 22/04/2025 as 08:30h.

Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br

Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (vanessa@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 02 de Abril de 2025.

Bertoldo Rover
Prefeito Municipal

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 216171

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.785** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LIZANDRO PEDRINO PIRES DO PRADO**, inscrito no CPF/MF sob n. **037.995.129-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **NOVEMBRO/2023 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.10.849,02-(dez mil, oitocentos e quarenta e nove reais e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:56:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:56:52.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJDYP.4K394
R3rIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: R285QX
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

VIACREDI
COOPERATIVA DE CRÉDITO

COOPERATIVA DE CRÉDITO VALE DO ITAJAÍ – VIACREDI
CNPJ 82.639.451/0001-38 | NIRE 4240000112-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DIGITAL

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Vale do Itajaí – VIACREDI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Estatuto Social, convoca os Delegados eleitos nas respectivas Assembleias de Grupos de Cooperados, que nesta data, para efeito de "quórum", somam 401(quatrocentos e um), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária Digital, no dia 24 de abril de 2025, a ser realizada digitalmente, na sede da Cooperativa, na Rua Hermann Hering, nº 1.125, Bairro Bom Retiro, em Blumenau/SC, às 18 horas, em primeira convocação, com o mínimo de 2/3 (dois terços) de seus Delegados, às 19 horas, em segunda convocação, com o mínimo de metade mais um de seus Delegados, às 20 horas, em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) Delegados, para deliberar sobre os seguintes assuntos que compõem a ordem do dia:

1. Reforma parcial do Estatuto Social, objetivando adaptá-lo à Resolução CMN nº 5.131/2024 (aprimoramento da governança) e Resolução CMN nº 4.910/2024 (Comitê de Auditoria), com inclusão, exclusão e/ou alteração da redação dos artigos;
2. Ratificação das alterações do Regimento Interno realizadas pelo Conselho de Administração;
3. Ratificação das alterações da Política de Governança Cooperativa, da Política de Conformidade (*Compliance*) e da Política de Sucessão dos Administradores das Cooperativas do Sistema Ailos;
4. Assuntos gerais de interesse da Cooperativa.

Obs.1: A Assembleia acontecerá de forma digital, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 130, de 2009.

Obs.2: Os Delegados participarão e se manifestarão à distância, acessando a Assembleia utilizando a mesma plataforma de acesso a conta online ou Aplicativo Ailos.

Obs.3: Todas as orientações necessárias para participação e manifestação dos Delegados, estarão divulgadas no site da Cooperativa (https://www.viacredi.coop.br), site https://portalassembleias.viacredi.coop.br/login/ e nos Postos de Atendimento.

Obs.4: Registra-se que esta Assembleia será realizada exclusivamente na modalidade digital, sendo que foi incluído o endereço da sede **da Cooperativa unicamente para fins de cumprimento da Instrução** Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e **Integração – DREI, publicada no Diário Oficial da União em 10 de junho** de 2020.

Blumenau/SC, 24 de março de 2025.

SERGIO CADORE
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇ**ÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2025

OBJETO: Contratação de empresa para ministração de aulas de libras
ABERTURA: 24/04/2025 às 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Sim
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Sim
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90033/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2025
INEXIGIBILIDADE 90025/2025

OBJETO: Credenciamento para a prestação de serviços de molejo, suporte, calibragem e embuxamento de eixos.
VALOR: R$ 171.822,50 (cento e setenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
PROTOCOLO: a partir de 07 de abril de 2025 até 07 de abril de 2026, às 08h30min, através do protocolo eletrônico, <https://prudentopolisprscp.equiplano.com.br:5028/tramitacaoProcesso/#/abertura-processo/entidade/28>
ANÁLISE INICIAL: 06 de maio de 2025, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Maricleia Grzeszezyszen
Membro da Comissão de Contratação

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 216172

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.252** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUAN DE JESUS DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **063.313.309-41**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.55.314,88-(cinquenta e cinco mil, trezentos e quatorze reais e oitenta e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 10:07:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 10:07:00.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJUYP.4K394
d33Im.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: E1EJHJ
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 030/2025

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços de sondagem de solo e ensaios laboratoriais.
ABERTURA: 24/04/2025 às 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço global
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Não
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Não
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90030/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 031/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de placas em ACM, letras caixa, placas tipo cavalete, placas acrílicas e placas de aço com instalação.
ABERTURA: 24/04/2025 às 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Com itens exclusivos
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Nos itens exclusivos
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90031/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 28/2025
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.° 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO por item, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.
Objeto: Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de gasolina comum em atendimento a frota municipal
Data da Sessão: 23 de abril de 2025 às 09h00.
Valor Máximo: R$ 788.523,75 (setecentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos)
Link: www.gov.br/compras
Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 03 de Abril de 2025
João Aleixo Zepechouka
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARE

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025

- **DATA INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTA: 04/04/25 às 08h00min.**
- **DATA INÍCIO DA ABERTURA SESSÃO PÚBLICA: 17/04/25 às 09h00min.**

Objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TELEFONIA COM PABX VIRTUAL ESTRUTURADO EM NUVEM BASEADO EM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIA – VOIP".**
Valor Máximo: **R$ 210.568,68 (duzentos e dez mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e oito centavos).**
Local de Abertura: Por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br na plataforma do Bolsa Nacional de Preços – BNC.
Informações Complementares: O Edital poderá ser retirado por meio do endereço eletrônico https://bnc.org.br ou no site da Prefeitura através do Portal da Transparência: https://transparencia.betha.cloud/#/nP_k8chtD340jA5YhS5Cow==/consulta/65731.
Dúvidas através do telefone: (41) 3699-8600.

Almirante Tamandaré, 03 de abril de 2025.
PEDRO JUERGEN MOECKE
Agente de Contratação Responsável / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de outsourcing de impressão.
ABERTURA: 24/04/2025 às 09h00
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por grupo
MODO DE DISPUTA: Aberto
EXCLUSIVIDADE ME/EPP: Sim
PRIORIDADE LOCAL/REGIONAL: Sim
MARGEM DE PREFERÊNCIA: Não se aplica
PLATAFORMA DE DISPUTA: www.gov.br/compras (90032/2025)
AUTORIZAÇÃO: Mauricio Roberto Rivabem (Prefeito Municipal)
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão retirar o edital na Av. Padre Natal Pigatto, 925, bloco 09, no horário de expediente, pelo site campolargo.atende.net aba de Licitações ou www.gov.br/compras (UASG 987481).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 1.820/2025
"CONVOCA A ETAPA PREPARATÓRIA MUNICIPAL DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Nº 19.228 de 14 de novembro de 2017, considerando a Lei Nº 21.051 de maio de 2022 e a Portaria MCID Nº 175 de 28 de fevereiro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades, a ser realizada na data de 24 de abril de 2025, sob a coordenação de Rogério Pereira da Silva.
Parágrafo Único – A Etapa Preparatória da 7ª Conferência Municipal das Cidades também é condição preparatória para a 7ª Conferência Estadual e 6ª Conferência Nacional das Cidades.
Art. 2º - A Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades terá como tema: "*CONSTRUINDO A POLITICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO: CAMINHOS PARA A CIDADES INCLUSIVAS, DEMOCRÁTICAS, SUSTENTÁVEIS E COM JUSTIÇA SOCIAL".*
Art. 3º - A etapa preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades será presidida pelo Prefeito Municipal Wilson Akio Abe e no seu impedimento, pelo Coordenador da Conferência.
Art. 4º - O Coordenador da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento da Etapa Municipal elaborado pelas entidades componentes do Conselho da Comissão Preparatória Municipal.
Parágrafo Único - O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.
Art. 5º - As despesas com a realização da Etapa Preparatória Municipal da 7ª Conferência Municipal das Cidades correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.
Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL *"29 DE ABRIL"*,
Em 03 de Abril de 2025.
WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025

OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de combustíveis no trajeto entre os municípios de Ponta Grossa e Curitiba/Região Metropolitana, em atendimento aos veículos pertencentes à frota oficial do Município, a serem adquiridos conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses. **VALOR:** R$ 368.100,00 - **ABERTURA:** às 13h15min do dia 03/04/2025, no site http://bllcompras.org.br/ - **EDITAL:** www.santoantoniodaplatina.atende.net – **INFORMAÇÕES:** FONES/ MAIL: (43) 3534-8700 -licitacao@santoantoniodaplatina.pr.gov.br. Santo Antônio da Platina/PR, 03 de abril de 2025 – Cássia Eduarda Ribeiro – Agente de Contratação

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 213705

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.547** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LEANDRO SOARES DE PAULA**, inscrito no CPF/MF sob n. **047.919.669-96**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2024 À JANEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R$:6.370,62-(seis mil, trezentos e setenta reais e sessenta e dois centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 14:38:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:38:59.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ7YP.4Kj9e
r3Fem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **1FQ4DA**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214283

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.761** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar " **JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRE LUIZ DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **084.465.369-19**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JUNHO/2024 À DEZEMBRO/2024.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R$.5.543,51-(cinco mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:15:28.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:15:28.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJTYP.4Kj9e
w3cem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **HV22G8**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214837

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n.**53.301** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ANDRESSA FERRAZ DE SOUZA e GILES LEONARD DE ARO FERREIRA**, inscrito no CPF/MF sob n. **335.008.018-97 e 446.968.018-45**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 À JANEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R$.8.062,01-(oito mil, sessenta e dois reais e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:03:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:03:37.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJGYP.4Kj9e
P3oem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **SNJC83**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214062

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **48.042** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM IRUAMA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **GISELE PEREIRA DA CRUZ**, inscrito no CPF/MF sob n. **097.782.459-40**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MAIO/2024 À JANEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R$.7.020,33-(sete mil, vinte reais e trinta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 14:48:14.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 14:48:14.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJ9YP.4Kj9e
w3Qem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **A3BGA7**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214710

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.300** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOSE SOARES DE ARAUJO e MARIA ALINE CAVALCANTE DE ARAUJO**, inscrito no CPF/MF sob n. **805.385.259-91 e 851.784.119-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R$.124.651,41-(cento e vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:51:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:51:52.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJWYP.4Kj9e
Z3Vem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **7RXTN5**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214964

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.767** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **HELOISA GONÇALVES DE SOUZA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **071.515.829-51**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2024 À JANEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R$.6.091,69-(seis mil, noventa e um reais e sessenta e nove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:10:59.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:10:59.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJLYP.4Kj9e
V36em.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **7575AQ**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214281

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.575** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JESSIKA TAMARA DOLENKEI GONÇALVES**, inscrito no CPF/MF sob n. **073.628.919-46**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **AGOSTO/2024 À JANEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R$:6.484,98-(seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 15:08:00.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 15:08:00.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJPYP.4Kj9e
63Dem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **9TADQE**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 214711

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **38.827** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOTIATUVA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALMIR ROGERIO SOARES DA CUNHA GALVAN**, inscrito no CPF/MF sob n. **049.674.189-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 À JANEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **28.03.2025** corresponde a **R$.8.266,41-(oito mil, duzentos e sessenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 28 de março de 2025, 16:28:08.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:28:08.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJNYP.4Kj9e
93pem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **DV9FGV**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 28/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215196

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.238** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **EDINA APARECIDA TELLES**, inscrito no CPF/MF sob n. **832.854.239-00**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MARÇO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R$.40.691,94-(quarenta mil, seiscentos e noventa e um reais e noventa e quatro centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:25:02.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:25:02.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJmYP.4K394
J3pIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: **08.087-9**
e o código de verificação do documento: **9NH1BV**
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215197

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.368** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ADENILSON NASCIMENTO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **059.381.435-51**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2022 À MARÇO/2025**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R$.29.126,10-(vinte e nove mil, cento e vinte e seis reais e dez centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:15:19.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:15:19.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.DJvYP.4K394
w3pIm.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: P6A1RT
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215200

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.650** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCELO DE JESUS**, inscrito no CPF/MF sob n. **014.374.219-11**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **FEVEREIRO/2024 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2024** corresponde a **R$.10.669,60-(dez mil, seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:32:20.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:32:20.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJzYP.4Kj99
53Mem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 2PX3FN
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215201

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.260** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JOICE DE OLIVEIRA SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob n. **395.448.368-88**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **ABRIL/2024 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **31.03.2025** corresponde a **R$.8.997,87-(oito mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 11:15:53.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 11:15:53.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJVYP.4Kj99
D3qem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: UPXFX7
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215283

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.693** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARLI DA LUZ DOS SANTOS**, inscrito no CPF/MF sob n. **009.680.799-70**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **OUTUBRO/2021 À JANEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em 3**1.03.2025** corresponde a **R$.60.531,19-(sessenta mil, quinhentos e trinta e um reais e dezenove centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 31 de março de 2025, 16:38:23.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 16:38:23.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.AJEYP.4Kj9e
Z3fem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 83EF71
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 31/03/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215611

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.737** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**CAMPO DO MEIO**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LUANA APARECIDA PAVAN MOLON**, inscrito no CPF/MF sob n. **068.284.469-17**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **MARÇO/2022 À FEREVEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.44.149,47-(quarenta e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 08:41:31.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 08:41:31.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJsYP.4Kj99
83Hem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: XTNGV4
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215641

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **47.846** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM IRUAMA**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **LOUISSELENE MOEMA LOURENCO MENESES**, inscrito no CPF/MF sob n. **009.956.719-90**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2024 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.10.031,20-(dez mil, trinta e um reais e vinte centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:12:06.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:12:06.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJCYP.4Kj99
k3tem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: GACXBC
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 215642

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **53.954** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **ALEXANDRE BARBOSA SOUZA** e **ANA PAULA FIGUEIREDO DA SILVA**, inscrito no CPF/MF sob n. **860.847.472-72** e **015.414.872-57**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.64.450,67-(sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:19:37.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:19:37.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJYYP.4Kj99
23Eem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 57Q9JE
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 216017

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **56.722** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**BOM JESUS**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **MARCOS MICHEL DE OLIVEIRA CASTRO**, inscrito no CPF/MF sob n. **110.208.029-28**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **SETEMBRO/2023 À JANEIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.18.866,33-(dezoito mil, oitocentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:28:26.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:28:26.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJEYP.4Kj99
T33em.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: PCDVUB
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

1º Serviço de Registro de Imóveis de Campo Largo, Estado do Paraná
Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, Centro, Campo Largo - PR CEP 83.601-320 - Telefone (41) 3032-3860 - 3032-2675
www.1ricampolargo.com.br
Maria Renata Setti de Pauli – Oficial Titular

EDITAL nº. 216087

O 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Campo Largo, Estado do Paraná, na forma da lei, **Certifica,** e dá fé, segundo as atribuições conferidas pelo Art.26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora do crédito, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob matricula n. **54.267** Livro n.2 referente ao imóvel urbano situado no lugar "**JARDIM ITAQUI**", n/Cidade, com saldo devedor de responsabilidade de **JEFERSON LUIZ ANTUNES GUALTE e ADRIANA DA CRUZ FERNANDES**, inscrito no CPF/MF sob n. **036.085.929-11 e 073.211.959-61**, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas: Encargos vencidos: os meses de **JULHO/2021 À FEVEREIRO/2025.**

Informo ainda, que o valor deste (s) encargo(s), posicionado em **01.04.2025** corresponde a **R$.65.375,31-(sessenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos)**, sujeito a atualização monetária, aos juros de mora até as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo da intimação.

Assim, procedo a INTIMAÇÃO de V.(s) Sª(s), para que se dirijam a este Ofício de Registro de Imóveis sito a Avenida Desembargador Clotário Portugal, 421, sala 01, Centro, Edifício Frateli, Campo Largo-PR, e Avenida Getúlio Vargas, 20-105, 1º Andar, Bauru/SP, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados a partir desta data.

Na oportunidade fica(m) V.(s) Sª(s) ciente(s) de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária.

NADA MAIS. O referido é verdade. Campo Largo – PR, em data de 01 de abril de 2025, 09:32:52.

ASSINADA DIGITALMENTE

Certidão emitida às 09:32:52.

F U N A R P E N
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRII.vJLYP.4Kj99
53jem.F170q
https://selo.funarpen.com.br

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/informacoes-gerais/e-validador/ o CNS: 08.087-9
e o código de verificação do documento: 2NSGP4
Consulta disponível por 30 dias

Documento Assinado Digitalmente
VENICIUS KROL
CPF: 05921055980 - 01/04/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2025

Objeto: Aquisição de Refletores de LED e luminárias para postes, do tipo menor valor por item, licitação de ampla disputa com participação de MEI/ME/EPP local ou regional.

Data: 17 de março de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90020

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba,03 de abril de 2025.
Gabriel Pukanski Marcondes
Pregoeiro

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO
AUTOS Nº 0009202-70.2006.8.16.0001
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MONTRESOR (CNPJ: 01.052.933/0001-95) EXECUTADO:ANTONIO MAGOGA NETO (CPF/MF 001.856.578-69)

O Juiz de Direito do Cartório da Vígésima Segunda Vara Cível de Curitiba, na forma da lei, faz saber, aos executados, terceiros e interessados, que foram designadas as datas da alienação judicial do bem imóvel adiante descrito, conforme as seguintes condições: **DO LEILÃO: 1ª PRAÇA: 6 de Maio de 2025, às 14h30min**, para a venda a quem oferecer o maior lance não sendo inferior ao valor de avaliação; **2ª PRAÇA: 8 de Maio de 2025, às 14h:30min**, para a venda a quem oferecer o lance igual ou superior a 65% (sessenta e cinco por cento) do valor de avaliação, nos termos do art. 891, parágrafo único do CPC. **LOTE:** Apartamento nº 303 no 3º andar ou 8º pavimento do bloco 8 do Edifício Montresor, situado na Travessa Ferreira do Amaral nº 30, Água Verde, nesta Capital, com área construída **útil** de 107,59 **m², área co**nstruída de 119,42m², **área de estacionamento de 34,62 m², área construída global de 196,14 m², com** as demais características constantes na Matrícula nº 29.223 da 5ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 43.124.026; contém sala para dois ambientes, cozinha, área de serviço, dependência de empregada com banheiro, banheiro social, três quartos (uma suíte) e vaga para um carro. **VALOR DE AVALIAÇÃO**:R$ 583.073,00 (Quinhentos e oitenta e três mil e setenta reais), conforme mov. 289.1. Valor corrigido (março/2025): 613.387,52 (Seiscentos e treze mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos) .**DÉBITO EXECUTADO:** 431.842,52 (Quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e dois mil reais e cinquenta e dois centavos), conforme planilha de mov. 345.2 - valor atualizado até 02/02/2025**.** Ônus conforme consta na matrícula: (i) R-4/29.223 e AV5/29.223: Penhora em favor do Banco Banestado S.A; (ii)R-6/29.223: Penhora referente ao presente feito.**DO LEILOEIRO DESIGNADO**: O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial: Adyel Marques de Paula, matriculado na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o nº 14/261-L. Contatos: (41) 4141-3689 – (41) 999569226 – contato@marquesleiloes.com.br / marquesleiloes@gmail.com. **DO LEILÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL:** O leilão será realizado na modalidade eletrônica, através do site: **www.marquesleiloes.com.br.** O interessado em ofertar lances no leilão on-line, deverá fazer o prévio cadastro no site, com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do início do leilão e solicitar a sua habilitação para, desta forma, estar apto a lançar no leilão eletrônico. Em igualdade de condições poderá o interessado ofertar lances de forma presencial na **Av. Cândido de Abreu, 381, Sobreloja Centro Cívico, Curitiba-PR.** A cada lance, independente da modalidade do participante (eletrônica e presencial), será observado o prazo de 60 (sessenta) segundos, possibilitando, assim, que os lances sejam cobertos pelos demais participantes do leilão. **DEPOSITÁRIO:** O Executado. **INTIMAÇÃO**: Ficam desde logo intimados, para os efeitos do art. 889 do Código de Processo Civil e, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da lei. A fim de dar ampla divulgação ao presente leilão, este edital será publicado na forma da lei. Dado e passado, em Curitiba/PR, 02 de Abril de 2025.

Paulo B Tourinho
Magistrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Secretaria Municipal de Saúde
Departamento de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025 – PMM
PROCESSO Nº 013/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE, com as características e especificações constantes deste Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R$8.085.239,62 (oito milhões oitenta e cinco mil duzentos e trinta e nove reais e sessenta e dois centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 17/04/2025 às 09h00min

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESA (ME), MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E, COTA DE ATÉ 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

DÚVIDAS: licitacao@matinhos.pr.gov.br / 0800 3971 600 Ramais: 795 - 807 - 811

PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA – PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e leite, do tipo menor valor unitário por Item, através do sistema de registro de preço, licitação para MEI/ME e EPP, local ou regional.

Data: 23 de abril de 2025 / Horário: 09h00min.

Plataforma ComprasNet
http://www.comprasgovernamentais.gov.br – UASG:987915 – N.º 90019.

O edital poderá ser obtido através do endereço eletrônico: https://telemacoborba.atende.net/#!/tipo/servico/valor/8/padrao/1/load/1

Telêmaco Borba,03 de abril de 2025.
Matilde Maria Bittencourt-
Pregoeira

EDITAL ELEITORAL

O Presidente da Mesa Apuradora do Processo Eleitoral do SINDICATO DOS FONOAUDIÓLOGOS DO ESTADO DO PARANÁ – SINFOPAR, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas no Estatuto Social e de conformidade com as demais disposições contidas nos mesmos, proclama o resultado das eleições para o triênio 2025- 2028. O resultado final da votação proclamou vencedora a chapa "FonoSin" que será empossada no dia 03.05.2025 para cumprir mandato que se iniciará em 18.05.2025 com término previsto para o dia 17.05.2028. A diretoria ficou composta pelos seguintes diretores efetivos e suplentes:

Cargos de direção: Presidente: MARIA PATRICIA DO NASCIMENTO; 1º Secretário: FRANCES TOCKUS WOSIACKI; 2º Secretário: ALESSANDRA REGINA DA SILVA SANTOS; 1º Tesoureiro: PAULA REGINA JARDIM CAMPOS; 2º Tesoureiro: THALITA MARINHO VIEIRA; CONSELHO FISCAL EFETIVO: ELAINI DA CRUZ MOREIRA, RAQUEL RODRIGUES SOUSA DE MENEZES, ANDRESSA KERN BASSI MAFRA; CONSELHO FISCAL SUPLENTE RITA DE CASSIA TONOCCHI, SANDRA APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA, ELAINE BORSOI PEREIRA.

Curitiba, 04 de abril de 2025.

JOSE ELCIMAR DE SOUZA
Presidente da Mesa Apuradora.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 12/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 24/2025
UASG 455978

O **MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.105.550/0001-37, com sede na Praça Bom Jesus, n.° 44, Centro, Mandirituba, Paraná, CEP 83.800-058, torna público que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, com critério de julgamento MAIOR DESCONTO por grupo, de acordo com a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como das disposições constantes do Decreto Municipal n.º 1216, de 13 de abril de 2023, e demais normas aplicáveis. O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, em dias úteis, ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br, www.gov.br/compras ou fornecido por solicitação ao e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br.

Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de serviços de manutenção corretiva com fornecimento de mão de obra, peças, acessórios componentes e/ou materiais originais de primeira linha para a frota municipal

Data da Sessão: 24 de abril de 2025 às 09h00.

Valor Máximo: R$ 1.252.500,00 (Hum milhão duzentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

Link: www.gov.br/compras

Portal de Compras do Governo Federal – PNCP:
https://pncp.gov.br/app/editais?q=MANDIRITUBA&status=recebendo_proposta&pagina=1

Mandirituba, 03 de Abril de 2025
João Aleixo Zepechouka
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Transporte

MUNICÍPIO DE RANCHO ALEGRE
AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

OBJETO: Registro de Preços para possível e futura contratação de empresa especializada para o fornecimento de cestas básicas destinadas a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Rancho Alegre – PR.
EMISSÃO: 03/04/2025
DISPUTA: 09H00 do dia 22/04/2025
VALOR MÁXIMO: R$ 309.515,00
PREFEITO FLÁVIO HENRIQUE PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
ESTADO DO PARANÁ

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
As propostas e documentos poderão ser cadastradas a partir de 07/04/2025, com limite até 24/04/2025 as 08:15h.
Julgamento das Propostas: dia 24/04/2025 as 08:30h.
Portal de Licitações: www.comprasbr.com.br
Melhores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Imbituva, sito à Rua Pref. José Buhrer Jr., 462 ou pelo telefone (42) 3436-1233 – Setor de Licitação. (vanessa@imbituva.pr.gov.br).

Imbituva/PR, 03 de Abril de 2025.
Bertoldo Rover
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE CAMPO DO TENENTE
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2025 NOVA DATA

Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de vale-alimentação e vale-refeição com a utilização de meio eletrônico via cartão magnético ou com chip e senha individual a serem fornecidos aos servidores públicos do município de Campo do Tenente e creditados mensalmente. Data de abertura de propostas e disputa de preços: 23/04/2025, às 9 h. O edital está disponível na página bllcompras.com e no site https://www.campodotenente.pr.gov.br/. Maiores informações poderão ser obtidas no Departamento de Licitações e Contratos, à Av. Miguel Komarchewski, nº 900, Centro, Campo do Tenente/PR – Fone: (41) 3628-1795, e-mail licitacaoctpr@gmail.com.

Campo do Tenente, 03 de abril de 2025.
Weverton Willian Vizentin
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

PORTARIA N° 186/2025

PORTARIA N° 186/2025 A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas Atribuições Legais e Regimentais, conforme artigo 85 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei 3.184/2017, R E S O L V E: I – Retificar Portaria 123/2025, que nomeia os (as) Servidores (as) Lotados no gabinete Vereador Celso Nicácio, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-2, Assessor Parlamentar Executivo, símbolo CC-3, Assessor de Gabinete Parlamentar, símbolo CC-4 e Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5 respectivamente, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária, a partir de 06 de março de 2025. II – Desconsiderar a nomeação da servidora Crislaine Aparecida da Silva, nomeada para exercer o cargo de Assessor Parlamentar Comunitário, símbolo CC-5, do Quadro Próprio de Cargos de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Araucária. III – A presente Portaria, ressalvado o disposto nos incisos anteriores, entra em vigor nessa data. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. Araucária, 26 de março de 2025. Eduardo Rodrigo de Castilhos PRESIDENTE Leandro Andrade Preto 1º SECRETÁRIO Celso Nicácio da Silva 2º SECRETÁRIO.

Entre em contato conosco e solicite um orçamento.

Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S/A

CNPJ 42.651.953/0001-60

Relatório da Administração: Srs Acionistas em Conformidade com os dispositivos legais e estatutários, submetemos à sua aprovação as Demonstrações Financeiras findadas em 31 de dezembro de 2024.

Balanço Patrimonial 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ativo	Nota	2024	2023
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	**188**	43.805
Adiantamento a terceiros	5	**4.005**	1.862
Tributos a recuperar	6	**1.555**	1.174
Total do ativo circulante		**5.748**	46.841
Imobilizado	7	**124.875**	40.832
Intangível		**1**	1
Total do ativo não circulante		**124.876**	40.833
Total do ativo		**130.624**	87.674

Passivo	Nota	2024	2023
Circulante		**15.540**	11.189
Empréstimos e financiamentos	9	**1.526**	803
Fornecedores	10	**416**	217
Tributos a recolher	6	**902**	–
Outras contas a pagar		**380**	400
Obrigações sociais e a recolher		**18.764**	12.609
Não circulante	9	**53.846**	58.281
Empréstimos e financiamentos	8	**20.355**	–
Partes relacionadas		**74.201**	58.281
Total do passivo		**92.965**	70.890
Capital social	11	**40.436**	17.193
Prejuízos acumulados		**(2.777)**	(409)
Total do patrimônio líquido		**37.659**	16.784
Total do passivo e patrimônio líquido		**130.624**	87.674

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Nota	2024	2023
Receitas (despesas) operacionais			
Despesas gerais e administrativas	12	**(2.302)**	(178)
Outras receitas operacionais, líquidas		**16**	–
Resultado operacional		**(2.286)**	(178)
Despesas financeiras	13	**(105)**	(134)
Receitas financeiras		**23**	–
Resultado financeiro, líquido		**(82)**	(134)
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**(2.368)**	(312)
Imposto de renda e contribuição social		–	5
Prejuízo do exercício		**(2.368)**	(307)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração do resultado abrangente exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/12/2024	31/12/2023
Prejuízo do exercício	**(2.368)**	(307)
Total do resultado abrangente do exercício	**(2.368)**	**(307)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2022	17.193	(102)	17.091
Prejuízo do exercício	–	(307)	(307)
Em 31 de dezembro de 2023	17.193	(409)	16.784
Prejuízo do exercício	–	(2.368)	(2.368)
Aumento de capital (Nota 11)	**23.243**	**–**	**23.243**
Em 31 de dezembro de 2024	**40.436**	**(2.777)**	**37.659**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstração dos fluxos de caixa exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Fluxo de caixa das atividades operacionais	2024	2023
Prejuízo líquido do exercício	**(2.368)**	(307)
Ajustes	**(2.368)**	(307)
Variações nos ativos e passivos:		
Tributos a recuperar	**(381)**	(1.031)
Adiantamentos a terceiros	**(2.143)**	(1.860)
Fornecedores	**723**	571
Obrigações sociais a recolher	**(20)**	400
Tributos a recolher	**199**	208
Outras contas a pagar	**902**	–
Caixa aplicado nas operações	**(3.088)**	(2.019)
Juros pagos	**(11.654)**	(7.833)
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	**(14.742)**	(9.852)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aquisições de bens do ativo imobilizado	**(71.648)**	(12.676)
Partes relacionadas	**20.355**	–
Aquisições de bens do ativo intangível	**–**	(1)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	**(51.293)**	(12.677)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de empréstimos e financiamentos	**69.196**	36.924
Amortização de empréstimos e financiamentos	**(70.021)**	–
Aumento de capital	**23.243**	–
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento	**(22.418)**	36.924
Redução (geração) líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(43.617)**	14.395
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**43.805**	29.410
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**188**	43.805

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis 31 de dezembro de 2024 (Em milhares de reais)

1. Informações gerais: Contexto operacional: O Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A. (a "Companhia"), constituído em 9 de julho de 2021, com sede na cidade de Foz do Iguaçu, tem por objeto social a implantação, a construção, a manutenção e a operação do "Aquário da cidade de Foz do Iguaçu" o qual encontra-se em estágio avançado para a conclusão das obras estimada em junho de 2025 de acordo com o cronograma da engenharia.O objetivo da Companhia é operar um equipamento moderno e multifuncional de lazer, entretenimento, cultura, pesquisa e educação ambiental, criando a oportunidade da cidade de Foz do Iguaçu oferecer a visitação de um espaço único com atrações e tecnologias inovadoras. A emissão destas demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria da Companhia em 26 de março de 2025. **2. Resumo das políticas contábeis materiais:** As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário. **2.1. Declaração de conformidade com relação às normas do CPC:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Adicionalmente, a Administração considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07(R1), emitida pelo CPC em novembro de 2023, na preparação das suas demonstrações contábeis. Dessa forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão. **2.2. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Os itens incluídos nas demonstrações contábeis da Companhia são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais (R$), que é a moeda funcional da Companhia e, também, a moeda de apresentação. **2.3. Classificação corrente versus não corrente:** A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da entidade; (ii) Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;(iii) Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e (iv) É caixa ou equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado não circulante quando: (i) Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da entidade; (ii)Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado; (iii) Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e (iv) A entidade não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço. Os termos de um passivo que podem, à opção da contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos no não circulante. Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante. **2.4. Mensuração do valor justo:** A Companhia mensura instrumentos financeiros e ativos não financeiros ao valor justo em cada data de reporte. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação não forçada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá: (i) No mercado principal para o ativo ou passivo; (ii) Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia. O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico. A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado de gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso. A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis. Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações contábeis são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, como base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo: • Nível 1 - preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração; • Nível 2 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e • Nível 3 - técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível. Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações contábeis ao valor justo de forma recorrente, a companhia determina se ocorreram transferência entre níveis de hierarquia, reavaliando a categorização no fim de cada período divulgado. **2.5. Caixa e equivalentes de caixa:** Caixa e equivalentes de caixa incluem aplicações financeiras e depósitos bancários de curto prazo de alta liquidez com vencimentos originais de três meses ou menos, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. **2.6. Instrumentos financeiros - reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos no balanço patrimonial da Companhia quando estas forem parte das disposições contratuais dos instrumentos. Os ativos e passivos financeiros são inicialmente mensurados pelo valor justo. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição ou emissão de ativos e passivos financeiros (exceto por ativos e passivos financeiros reconhecidos ao valor justo por meio do resultado) são acrescidos ao ou deduzidos do valor justo dos ativos ou passivos financeiros, se aplicável, no reconhecimento inicial. Os custos da transação diretamente atribuíveis à aquisição de ativos e passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado são reconhecidos imediatamente no resultado. Ativos financeiros: Os ativos financeiros reconhecidos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio do resultado, dependendo de sua classificação. A classificação dos ativos financeiros no reconhecimento inicial depende das características dos fluxos de caixa contratuais do ativo financeiro e do modelo de negócios da Companhia para a gestão destes ativos financeiros. Com exceção das contas a receber de clientes que não contenham um componente de financiamento significativo ou para os custos de transação, no caso de um ativo financeiro não mensurado ao valor justo por meio do resultado. Para que um ativo financeiro seja classificado e mensurado pelo custo amortizado ele precisa gerar fluxos de caixa que sejam "exclusivamente pagamentos de principal e de juros" (também referido como teste de "SPPI") sobre o valor do principal em aberto. Esta avaliação é executada em nível de instrumento. O modelo de negócios da Companhia para administrar ativos financeiros se refere a como gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. O modelo de negócios determina se os fluxos de caixa resultarão da cobrança de fluxos de caixa contratuais, da venda dos ativos financeiros ou de ambos. As compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro de um prazo estabelecido por regulamento ou convenção no mercado (negociações regulares) são reconhecidas na data da negociação, ou seja, a data em que a Companhia se compromete a comprar ou vender o ativo. Para fins de mensuração subsequente, os ativos financeiros são classificados, pela Companhia, em duas categorias: (i) Ativos financeiros ao custo amortizado; (ii) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado. A Companhia mensura os ativos financeiros ao custo amortizado se ambas as seguintes condições forem atendidas: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais, e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto. Os ativos financeiros ao custo amortizado são subsequentemente mensurados usando o método de juros efetivos e estão sujeitos a redução ao valor recuperável. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado, modificado ou apresenta redução ao valor recuperável. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado compreendem ativos financeiros mantidos para negociação, ativos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado ou ativos financeiros a ser obrigatoriamente mensurados ao valor justo. Ativos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem adquiridos com o objetivo de venda ou recompra no curto prazo. Derivativos, inclusive derivativos embutidos separados, também não são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumento de hedge eficazes. A companhia não possui instrumentos financeiros derivativos, nem contabilidade de "hedge". Ativos financeiros com fluxos de caixa que não sejam exclusivamente pagamentos do principal e juros são classificados e mensurados ao valor justo por meio do resultado, independentemente do modelo de negócios. Não obstante os critérios para os instrumentos de dívida ser classificados pelo custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, conforme descrito acima, os instrumentos de dívida podem ser designados pelo valor justo por meio do resultado no reconhecimento inicial se isso eliminar, ou reduzir significativamente, um descasamento contábil. Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são apresentados no balanço patrimonial pelo valor justo, com as variações líquidas do valor justo reconhecidas na demonstração do resultado. Um ativo financeiro (ou, quando aplicável, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) deixa de ser reconhecido quando: (i) os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expiraram, ou (ii) a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos sem atraso significativo a um terceiro nos termos de um contrato de repasse e houve a transferência substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, ou não houve a transferência nem retenção substancial de todos os riscos e benefícios do ativo, mas ocorreu a transferência do controle do ativo. Quando a Companhia transfere seus direitos de receber fluxos de caixa de um ativo ou celebra um acordo de repasse, ele avalia se, e em que medida, reteve os riscos e benefícios da propriedade. Quando não transferiram nem retiveram substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, nem transferiram o controle do ativo, a Companhia continua a reconhecer o ativo transferido na medida de seu envolvimento continuado. Neste caso reconhece um passivo associado. O ativo transferido e o passivo associado são mensurados em uma base que reflita os direitos e as obrigações retidos pela Companhia. O envolvimento contínuo sob a forma de garantia sobre o ativo transferido é mensurado pelo menor valor entre: (i) o valor do ativo; e (ii) o valor máximo da contraprestação recebida que a entidade pode ser obrigada a restituir (valor da garantia). Redução ao valor recuperável de ativos financeiros: A Companhia reconhece uma provisão para perdas de crédito esperadas, quando aplicável, para todos os instrumentos de dívida não detidos pelo valor justo por meio do resultado. As perdas de crédito esperadas baseiam-se na diferença entre os fluxos de caixa contratuais devidos de acordo com o contrato e todos os fluxos de caixa que a Companhia espera receber, descontados a uma taxa de juros efetiva que se aproxime da taxa original da transação. Os fluxos de caixa esperados incluirão fluxos de caixa da venda de garantias detidas ou outras melhorias de crédito que sejam integrantes dos termos contratuais. As perdas de crédito esperadas são reconhecidas em duas etapas. Para as exposições de crédito para as quais não houve aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, as perdas de crédito esperadas são provisionadas para perdas de crédito resultantes de eventos de inadimplência possíveis nos próximos 12 meses (perda de crédito esperada de 12 meses). Para as exposições de crédito para as quais houve um aumento significativo no risco de crédito desde o reconhecimento inicial, é necessária uma provisão para perdas de crédito esperadas durante a vida remanescente da exposição, independentemente do momento da inadimplência. Passivos financeiros: Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, mais ou menos, no caso de passivo financeiro que não seja ao valor justo por meio do resultado, os custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão do passivo financeiro. Para fins de mensuração subsequente, os passivos financeiros são classificados, pela Companhia, ao custo amortizado. Passivos financeiros ao valor justo por meio do resultado incluem passivos financeiros para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao valor justo por meio do resultado. Ganhos ou perdas em passivos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Após o reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos contraídos e concedidos sujeitos a juros são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetiva. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros efetiva. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa de juros efetiva. A amortização pelo método da taxa de juros efetiva é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação sob o passivo é extinta, ou seja, quando a obrigação especificada no contrato for liquidada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente é substituído por outro do mesmo mutuante em termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente são substancialmente modificados, tal troca ou modificação deixa de reconhecida no passivo original e o reconhecimento de um novo passivo. A diferença nos respectivos valores contábeis é reconhecida na demonstração do resultado. **2.7. Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, incluindo custos de financiamentos para projetos em construção de longo prazo, caso os critérios para reconhecimento sejam atendidos. A Companhia inclui no valor contábil de um item do imobilizado o custo de peças de reposição somente quando for provável que este custo lhe proporcione futuros benefícios econômicos. Um item de imobilizado é baixado quando vendido e passado o controle ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. Os terrenos não são depreciados. A depreciação de outros ativos é calculada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, que é estimada como segue: • Edificações - 25-40 anos Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação e amortização dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas em alienações são determinados pela comparação do valor de venda com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas) operacionais, líquidos" na demonstração do resultado. **2.8. Tributação:** As receitas financeiras estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas alíquotas básicas a seguir:

Nome do tributo	Sigla	Alíquotas Lucro real
Contribuição para o Programa de Integração Social	PIS	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	COFINS	4%

Esses encargos são apresentados como despesas financeiras na demonstração do resultado.
A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social. O imposto de renda é calculado com base no lucro tributável pela alíquota de 25% e a contribuição social pela alíquota de 9%, reconhecidos pelo regime de competência. As despesas fiscais do exercício compreendem o imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido. O imposto de renda é reconhecido na demonstração do resultado, exceto na proporção em que estiver relacionado a itens reconhecidos diretamente no patrimônio líquido. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes e diferidos são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre diferenças temporárias decorrentes das diferenças entre as bases fiscais de ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis, de prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social sobre o lucro ou créditos fiscais não utilizados anteriormente. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados com base em alíquotas de imposto e leis fiscais em vigor, ou substancialmente promulgadas, na data-base das demonstrações contábeis. O valor contábil do imposto de renda e da contribuição social diferidos ativos é avaliado anualmente e uma provisão para desvalorização é registrada quando o valor contábil não pode ser recuperado com base no lucro tributável, presente ou futuro. **2.9. Capital social:** As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações ou opções são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos. **2.10. Custo de empréstimos:** Os saldos dos empréstimos são inicialmente reconhecidos pelos valores contratuais, no momento do recebimento dos recursos. Em seguida, os valores passam a ser amortizados conforme cronograma de pagamentos, em linha com as cláusulas previstas em seus respectivos contratos. **2.11. Receitas e despesas financeiras:** Receita financeira compreende juros recebidos ou a receber sobre aplicações financeiras, atualizações monetárias. Receitas de juros são reconhecidas pelo período de competência a não ser que o recebimento seja duvidoso. Despesas financeiras compreendem juros a pagar sobre empréstimos calculados com base na taxa de juros efetiva, perdas com ativos financeiros classificados como mantidos para negociação, perdas por redução ao valor de recuperação de ativos financeiros disponíveis para venda, assim como qualquer perda financeira. Todos os juros e custos incorridos relacionados a um empréstimo ou uma transação financeira são reconhecidos, conforme incorridos, como despesas financeiras, exceto quando capitalizados **2.12. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: (i) a companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, com o uso de uma taxa antes do imposto que reflita as avaliações atuais do mercado para o valor do dinheiro no tempo e para os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas: Provisões, quando houver, serão constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não havia ações cuja perda estimada era considerada provável para fins de provisionamento e perda possível para fins de divulgação em nota explicativa. Provisões para perdas por redução do valor recuperável em ativos não financeiros: Os ativos não financeiros são revisados anualmente para verificação do valor recuperável. Quando houver indício de perda do valor recuperável, o valor contábil do ativo (ou a unidade geradora de caixa à qual o ativo tenha sido alocado) será testado. A perda é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável. Valor recuperável é o maior valor entre o valor justo de um ativo (ou de uma Unidade Geradora de Caixa (UGC), menos as despesas de venda, e o valor em uso comparado com o valor contábil residual. Para fins de avaliação de perda, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros que tenham sido reduzidos ao valor recuperável, com exceção do ágio, são revisados para identificar uma possível reversão da provisão para perdas por *redução ao valor recuperável* na data do balanço. Em 31 de dezembro de 2024 nenhuma provisão para perda por redução do valor recuperável em ativos não financeiros foi registrado. **2.13. Pronunciamentos novos ou revisados aplicados pela primeira vez em 2024:** Pronunciamentos que entraram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2024: A Companhia avaliou e adotou as normas abaixo para o atual exercício, entretanto, não houve impacto relevante nas demonstrações contábeis.

Pronunciamento	Descrição	Vigência
Alterações a serem introduzidas no CPC 03 (R2) – Apresentação das demonstrações contábeis e CPC 40 – Instrumentos financeiros: Divulgações	Esclarecimento das características dos acordos de financiamento de fornecedores e exigência de divulgação adicional sobre tais acordos.	Exercícios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2024.

2.14. Normas emitidas, mas ainda não vigentes: O Grupo apresenta as normas e interpretações contábeis novas e alteradas que foram emitidas, mas ainda não estão em vigor até a data das demonstrações financeiras. O Grupo planeja adotar essas normas quando entrarem em vigor, sendo:

Pronunciamento	Descrição	Vigência	Impacto previsto das demonstrações contábeis
IFRS 18	Introduz novos requisitos para a apresentação do resultado do exercício, incluindo a classificação de receitas e despesas em cinco categorias.	1º de janeiro de 2027	A ser avaliado
IFRS 19	Permite que subsidiárias sem responsabilidade pública optem por requisitos de divulgação reduzidos.	1º de janeiro de 2027	Não aplicável ao Grupo
Alterações ao CPC 18 (R3) e ICPC 09	Alterações para alinhar as normas brasileiras com os padrões internacionais.	1º de janeiro de 2025	Não se espera impacto material
Alterações ao CPC 02 (R2) e CPC 37 (R1)	Alterações para definir o conceito de moeda conversível e orientar sobre moedas não conversíveis.	1º de janeiro de 2025	Não se espera impacto material

O Grupo decidiu não adotar antecipadamente nenhuma outra norma, interpretação ou alteração que tenham sido emitidas, mas ainda não estejam vigentes. **3. Estimativas, julgamentos e premissas contábeis significativos:** As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias. **3.1. Estimativas e premissas contábeis críticas:** Julgamentos: A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos, estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes. Estimativas e premissas: As demonstrações contábeis, quando aplicável, são elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações são apoiadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor a ser registrado. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas pelo menos anualmente. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a Companhia não possui registrado estimativas ou premissas contábeis relevantes.

4. Caixa e equivalentes de caixa	2024	2023
Caixa	**4**	-
Banco – Conta movimento	**52**	3
Aplicações financeiras (*)	**132**	43.802
	188	**43.805**

As aplicações financeiras de liquidez diária são pós-fixadas e correspondem a operações realizadas com instituições que atuam no mercado financeiro nacional, tendo como características alta liquidez, sem qualquer penalidade, sem prejuízo da receita reconhecida ou risco de variação significativa no seu valor. (*) A Companhia possui saldos em aplicações em operações compromissadas, certificados de crédito bancário (CDBs) e cotas em fundos de investimento não-exclusivo. As aplicações compromissadas e os CDBs são remunerados, respectivamente, em 65% até 101% do CDI (65% até 101% do CDI em 31 de dezembro de 2023). Já os seus fundos de investimento e suas cotas, apresentam uma rentabilidade de 13% em dezembro de 2024 (13% em dezembro de 2023).

Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S/A

CNPJ 42.651.953/0001-60

5. Adiantamento a terceiros

	2024	2023
Adiantamento a fornecedores (*)	**4.005**	1.857
Adiantamento a funcionários	–	5
	4.005	1.862

(*) Deste valor R$ 1.679 é referente a um adiantamento para a Tropical Aqua Comércio e Serviços de Equipamentos LTDA - (Esse fornecedor não tinha saldo relevante em 2023). empresa responsável pelo fornecimento de equipamentos para a obra do aquário, estima-se que o valor seja utilizado até conclusão da obra. **6. Tributos:** a) A recuperar:

	2024	2023
Imposto de renda a recuperar (*)	**1.555**	1.085
Pis e Cofins a compensar	-	89
	1.555	1.174

(*) A empresa está em fase pré-operacional e não utilizou o IRRF sobre os rendimentos de aplicações financeiras, foi solicitado a Receita Federal do Brasil a restituição via restituição, deste montante R$140 em 2024 e R$1.415 em 2025. b) A recolher:

	2024	2023
ICMS a pagar	**272**	78
Pis e Cofins a pagar	**38**	37
ISS retido a recolher	**62**	61
Imposto de renda retido na fonte a recolher	**44**	41
	416	217

7. Imobilizado: Composição do saldo imobilizado:

	Obras em	Imobilizado		
Custo	andamento	Veículos	Terrenos	Total Imobilizado
Em 31 de dezembro de 2022	**7.768**	–	**11.227**	**18.995**
Adições (*)	21.837	–	-	21.837
Em 31 de dezembro de 2023	**29.605**	–	**11.227**	**40.832**
Adições (*)	83.936	107	-	84.043
Em 31 de dezembro de 2024	**113.541**	**107**	**11.227**	**124.875**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**29.605**	–	**11.227**	**40.832**
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**113.541**	**107**	**11.227**	**124.875**

(*) Das adições do exercício referem-se: (a) R$ 12.395 (R$9.161 em dezembro de 2023) da capitalização de juros das debêntures associadas a construção do ativo e R$ 1.741 (R$5.241 em dezembro de 2023) de capitalização do rendimento das aplicações financeiras decorrente dos valores de debêntures mantidos em caixa temporariamente. (b) Adição de R$ 73.389 (R$17.917 em 31 de dezembro de 2023) referente a gastos das obras de construção do parque, majoritariamente valores pagos a serviços de engenharia, fundação e terraplanagem. As obras estão previstas para serem concluídas em junho de 2025. **8. Partes relacionadas:** As operações com partes relacionadas da Companhia referem-se basicamente a conta corrente entre empresas do Grupo. A Companhia mantém operações em condições específicas e em montantes significativos com partes relacionadas. Consequentemente, o resultado de suas operações poderia ser diferente daquele obtido se tais transações fossem realizadas com partes não relacionadas. A remuneração da administração é realizada de forma centralizada pela sua controladora. Em 31 de dezembro, os saldos e as transações com partes relacionadas podem ser assim resumidos: a) Conta corrente longo prazo (Passivo não circulante):

	2024	2023
Cataratas do Iguaçu S.A.	**20.355**	–
Total das partes relacionadas	**20.355**	–

9. Empréstimos e financiamentos

Modalidade	2023	Adições / Aquisições (+)/Baixas (-)	Pagamento de principal (-)	Pagamento de juros (-)	Juros apropriados (+)	2024
CCB		87	(21)	(1)	1	66
Custo de captação - Debêntures	(2.419)	(891)			2.510	(800)
Debêntures não-conversíveis públicas	71.889	70.000	(70.000)	(11.653)	9.884	70.120
	69.470	69.196	(70.021)	(11.654)	12.395	69.386
Circulante	11.189	–	–	–	–	15.540
Não circulante	58.281	–	–	–	–	53.846

Modalidade	2022	Adições / Aquisições (+)/Baixas (-)	Pagamento de principal (-)	Pagamento de juros (-)	Juros apropriados (+)	2023
Custo de captação - Debentures	(1.768)	(1.076)	–	–	425	(2.419)
Debêntures não-conversíveis públicas	32.986	38.000	–	(7.833)	8.736	71.889
	31.218	36.924	–	(7.833)	9.161	69.470
Circulante	786	–	–	–	–	11.189
Não circulante	30.432	–	–	–	–	58.281

a) Informações sobre as debêntures: Em 04 de agosto de 2022 a Companhia procedeu com a 1ª emissão de debêntures não-conversíveis, no valor de R$ 70.000, sendo a 1ª série no montante de R$ 32.000 com recebimento líquido dos recursos ainda em agosto de 2022, e a 2ª série no montante de R$ 38.000 liberado em julho de 2023. As debentures possuem um custo pós-fixado de 100% da variação do Certificado de Depósito interbancário (CDI) e custo pré-fixado de 3,9% ao ano. Os juros serão pagos trimestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 25 dos meses de outubro, janeiro, abril e julho de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de outubro de 2022, e a última na data de vencimento em 2027. O pagamento do saldo principal das debêntures será amortizado em 7 parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre nos dias 25 dos meses de janeiro a julho de cada ano, sendo a primeira parcela em 2024 e as demais parcelas serão devidas nas respectivas datas de amortização das debêntures, sendo o seu início em 25 de julho de 2024 e o final em 2027. Em 24 de junho de 2024 a companhia procedeu com a 2ª emissão de debêntures não-conversíveis, no valor de R$ 70.000 com recebimento líquido dos recursos ainda em junho de 2024. Os recursos líquidos obtidos com a emissão serão utilizados pela Emissora exclusivamente e integralmente para o pré-pagamento da 1ª emissão das debêntures simples, não conversíveis em ações. As debentures possuem um custo pós-fixado de 100% da variação do Certificado de Depósito interbancário (CDI) e custo pré-fixado de 3,0% ao ano. Os juros serão pagos semestralmente, a partir da data de emissão, sempre no dia 25 dos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento devido em 25 de dezembro de 2024, e a última na data de vencimento em 2029. O pagamento do saldo principal das debêntures será amortizado em 9 parcelas semestrais consecutivas, devidas sempre nos dias 25 dos meses de junho a dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela em 2025 e as demais parcelas serão devidas nas respectivas datas de amortização das debêntures, sendo o seu início em 25 de julho de 2025 e o final em 2029. b) Cláusulas restritivas ("covenants"): A segunda emissão de debêntures possui cláusulas restritivas vinculadas à manutenção de determinados índices financeiros, conforme abaixo: (1) Cálculo da dívida líquida pelo EBITDA, cujo índice financeiro é obtido pela divisão da dívida líquida pelo EBITDA consolidado da acionista Cataratas do Iguaçu S.A. ("Fiadora"), sendo o fator de 2024 deve ser menor ou igual a 3,0. Para os anos subsequentes, deverá apresentar dívida líquida dividida pelo EBITDA da Fiadora menor que 3, até a data de vencimento das Debêntures; (2) O capital social deverá ser integralizado em um montante igual ou superior a R$ 23.243 até o segundo aniversário da liberação da 2ª série da 1ª Emissão de debêntures públicas, que ocorreu em julho de 2022, ou seja, esta integralização deveria ocorrer em julho de 2024. Porém, com o advento da 2ª emissão de debêntures públicas em julho de 2024 e imediata quitação do saldo remanescente da 1ª emissão, o prazo para a integralização passou a ser em dezembro de 2024 conforme registrado na ata da décima primeira assembleia geral. Em 31 de dezembro de 2024, a administração da Companhia avaliou que foram atendidos os índices financeiros mencionados acima. Garantias: Em relação a primeira e a segunda debêntures foi oferecido como garantia: Hipoteca do imóvel, terreno avaliado em R$ 11.000 e cessão fiduciária de direitos creditórios de titularidade do Aqua-Foz Aquário Marinho de Foz do Iguaçu S.A. c) Cronograma de amortização da dívida de longo prazo:

	2024	2023
2025	–	19.307
2026	**15.396**	19.314
2027	**15.375**	19.660
2028	**15.374**	–
2029	**7.701**	–
	53.846	58.281

10. Fornecedores: As contas a pagar aos fornecedores no valor de R$ 1.526 (R$ 803 em dezembro de 2023), se refere a obrigações a pagar para atividades recorrentes e operacionais da empresa relacionados a construção. **11. Patrimônio líquido:** a) Capital social: Em 31 de dezembro de 2024 é de R$40.436 (R$17.193 em 31 dezembro de 2023) o capital social integralizado é de R$40.436, dividido em 11.000.000 ações ordinárias em ambos os exercícios. O valor médio unitário é de R$3,67 (R$ 1,56 em 2023).

	31 de dezembro de 2024			
	Quantidade de ações		Capital	% de
Acionista	Ordinárias	Preferenciais	Social (R$)	Participações
Cataratas do Iguaçu S.A.	**11.000.000**	–	**40.436**	**100,00%**
Total	**11.000.000**	–	**40.436**	**100,00%**

De acordo com a ata da décima primeira assembleia geral extraordinária o aumento de capital ocorreu devido a capitalização de reservas da conta de adiantamento para futuro aumento de capital no montante de R$ 23.243, sem elevação do número de ações conforme parágrafo 1º do Artigo 5º do Estatuto Social. b) Reserva legal: A reserva legal é constituída anualmente como destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar o capital. Em dezembro de 2024 e 2023 a Companhia apresentou prejuízo não sendo constituído reserva legal. **12. Despesas gerais e administrativas:**

	2024	2023
Gastos com pessoal	**(235)**	–
Produtos, materiais e utilidades	**(8)**	–
Serviços contratados	**(703)**	(175)
Doações (*)	**(1.328)**	–
Viagens e estadias	**(27)**	–
Outros gastos	**(1)**	(3)
	(2.302)	**(178)**

(*)Refere-se ao acordo de parceria celebrado com IMAM – Instituto Museu Aquário Marinho para realização de atividades conjuntas de pesquisa científica e extensão visando conservação da biodiversidade. **13. Receitas (despesas) financeiras, líquidas:**

	2024	2023
Receitas financeiras		
Rendimentos de aplicações financeiras	**16**	–
Outros	**7**	–
	23	–
Despesas financeiras		
Multa e mora	**(33)**	(52)
Despesas bancárias	**(31)**	(28)
Impostos sobre operações financeiras	**(31)**	–
Outras despesas financeiras	**(10)**	(54)
	(105)	**(134)**

14. Instrumentos financeiros: Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros: Existem três tipos de níveis para classificação do valor justo referente a instrumentos financeiros. A hierarquia fornece prioridade para preços cotados não ajustados em mercado ativo referente a ativo ou passivo financeiro. A classificação dos níveis hierárquicos pode ser apresentada conforme exposto abaixo: *Nível 1* - Dados provenientes de mercado ativo de forma que seja possível acessar diariamente. *Nível 2* - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado. *Nível 3* - Dados extraídos de modelo de preço baseado em dados não observáveis de mercado. O quadro abaixo apresenta os valores contábeis e valores justos dos principais ativos e passivos financeiros da Companhia, em 31 de dezembro de 2024:

		Valor contábil		Valor Justo	
	Nível	2024	2023	2024	2023
Ativos					
Mensuradas ao valor justo					
Caixa e equivalentes de caixa	2	**188**	43.805	**188**	43.805
Mensurado ao custo amortizado					
Adiantamento a terceiros	2	**4.005**	1.862	**4.005**	1.862
		4.193	**45.667**	**4.193**	**45.667**
Passivos					
Mensuradas ao custo amortizado					
Empréstimos e financiamentos	2	**69.386**	69.470	**70.186**	71.889
Fornecedores	2	**1.526**	803	**1.526**	803
		70.912	70.273	**71.712**	72.692

A Administração da Companhia entende que os instrumentos financeiros, os quais estão reconhecidos nas demonstrações contábeis pelos seus valores contábeis não apresentam variações significativas em relação aos respectivos valores de mercado. **15. Gestão de capital:** Um dos principais índices para monitorar a estrutura de capital é o índice de alavancagem financeira. Esse índice corresponde à dívida líquida dividida pelo capital total. A dívida líquida, por sua vez, corresponde ao total das debêntures (incluindo circulante e não circulante, conforme demonstrado no balanço patrimonial), subtraído do montante de caixa e equivalentes de caixa. O capital total é apurado por meio da soma do patrimônio líquido, conforme demonstrado no balanço patrimonial, com a dívida líquida.

	2024	2023
Total de empréstimos e financiamentos (Nota 9)	**69.386**	69.470
Menos: caixa e equivalentes de caixa (Nota 4)	**(188)**	(43.805)
Dívida líquida (a)	**69.198**	25.665
Total do patrimônio líquido (b)	**37.659**	16.784
Total do capital (a) + (b)	**106.857**	42.449
Índice de endividamento líquido - %	**65%**	60%

16. Seguros: A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para todo o grupo de bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, cujas vigências encerram em 21/11/2025. Os valores de cobertura de suas apólices vigentes em 31 de dezembro de 2024 são como segue:

Bens segurados	Cobertura	Montante da cobertura
Infraestrutura e imobilizados	Incêndio, raio, explosão, implosão, queda de aeronave, entre outros	56.000

17. Eventos subsequentes: A administração da Cataratas do Iguaçu S.A aprovou, com anuência dos debenturistas, a incorporação da Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A, conforme deliberado em ata da Septuagésima Quinta assembleia Geral realizada em 02/01/2025 com o objetivo de sinergias operacionais, redução da carga tributária entre outros. A incorporação resultou na transferência total dos ativos e passivos da empresa incorporada para a empresa incorporadora. O patrimônio líquido da empresa incorporada será incorporado ao da empresa incorporadora. A incorporação foi submetida à aprovação dos órgãos societários competentes de ambas as empresas, por meio de assembleia geral ou reunião de sócios, Além disso, foram realizadas todas as publicações exigidas em lei e promovidos os devidos registros nos órgãos competentes.

Diretoria de Cataratas do Iguaçu S/A - Incorporadora
CEO - Pablo Ricardo De Oliveira Mórbis
Dir. Financeira – Evelyn Veloso
Contadora - Tatiane da Silva Martins – CRC RJ 115967/O-0

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Aos Diretores e Acionistas da **Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A.** Rio de Janeiro - RJ. **Opinião** Examinamos as demonstrações contábeis da Aqua-Foz Aquário de Foz do Iguaçu S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Principal assunto de auditoria** Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Este assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre este assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis", incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações contábeis. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar o assunto abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações contábeis da Companhia. **Emissão de debêntures não conversíveis em ações** Conforme divulgado na nota explicativa 9, em junho de 2024, a Companhia procedeu com a 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 476, de 16 de janeiro de 2009. O montante captado foi R$ 70.000 mil, as debentures possuem um custo pós-fixado de 100% da variação do Certificado de Depósito interbancário (CDI) e custo pré-fixado de 3,0% ao ano. Os juros são pagos semestralmente, desde a data de emissão e o pagamento do principal das debêntures será amortizado em 9 parcelas semestrais consecutivas. Em 31 de dezembro de 2024, o saldo das debêntures corresponde a R$ 69.386 mil. O monitoramento desse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria, tendo em vista a relevância dos valores envolvidos e dos eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis e liquidez da Companhia no caso de não atingimento dos índices financeiros a serem apurados. **Como nossa auditoria conduziu esse assunto** Nossos procedimentos de auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024 incluíram: (a) análise da escrituração e respectivos termos relacionados às debêntures; (b) confirmação externa do saldo junto ao agente fiduciário; (c) recálculo dos juros e; (d) entendimento junto à administração dos controles internos relevantes ao registro das debêntures. Baseado no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre as debêntures, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de reconhecimento e mensuração do referido instrumento financeiro adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações efetuadas na nota explicativa 9 são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações contábeis** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 26 de março de 2025.
ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP015199/F
Felipe Sant' Anna Vergete
Contador CRC-RJ-106842/O

Aviso de licitação leilão público de bens inservíveis e sucata nº. 02/2025 o município de sapopema-pr, pessoa jurídica de direito público, inscrita no cnpj 76.167.733/0001-87, com fundamento na lei federal n.º14.133/2021, nos termos da autorização do excelentíssimo prefeito municipal, agente de contratação e leiloeira, bem como autorização legislativa, venderá bens inservíveis e sucata – descritos no anexo i do presente edital. nas condições previstas neste edital que se realizará no dia 29/04/2025, no auditório da prefeitura municipal de sapopema, sito à avenida manoel ribas nº 858, às 09:00 horas. o edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site www.sapopema.pr.gov.br, www.pncp.gov.br, bem como quaisquer informações serão fornecidas através do telefone 0800 090 4201 e e-mail:licitacoessapopema@yahoo.com.br. sapopema, 01 de abril de 2025. paulo maximiano de souza junior-prefeito.

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 04/2025
PROCESSO Nº 50/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 29 de Abril de 2025, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL** tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas irregulares em extensão de 2.000 metros lineares, com uma área pavimentada de 12.000 metros quadrados em trecho da comunidade da Linha Bom Princípio. RECURSO SEAB CONVÊNIO Nº 8/2025 – Protocolo nº 21.733.506-0.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 03 de Abril de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

AVISO LICITAÇÃO
EDITAL CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 03/2025
PROCESSO Nº 49/2025

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 28 de Abril de 2025, licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PRESENCIAL** tipo MENOR PREÇO GLOBAL do seguinte objeto: **Contratação de empresa para execução de obra de pavimentação com pedras poliédricas irregulares em extensão de 3.000 metros lineares, com uma área pavimentada de 18.000 metros quadrados em trecho da comunidade da Linha São Salvador. RECURSO SEAB CONVÊNIO Nº 7/2025 – Protocolo nº 21.733.421-7.** Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 03 de Abril de 2025.

DOUGLAS POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL